Autorregulação ANBIMA

Agente Fiduciário

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA MINORGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.)

Pelo presente Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., doravante denominado simplesmente "Emissão de Escritura", como Emissora,

a) **SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.**, atual denominação da MINORGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A, com Sede na Estrada São Pedro, n° 685, Gleba Ribeirão da Vitória, Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.599.378/0001-89, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora");

e, como agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas" e, individualmente "Debenturista").

b) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("Agente Fiduciário").

e, ainda, na qualidade de interveniente garantidor,

c) **SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.** atual denominação da SUPERBAC PROTEÇÃO AMBIENTAL S.A, com Sede na Rua Santa Mônica, 1025 – Pq. Industrial San José I – Cotia SP – Cep: 06715 865, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.657.661/0001-94, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Fiadora");

sendo a Emissão, o Agente Fiduciário e a Fiadora doravante denominados, em conjunto, como "Partes" e, individualmente como "Parte";

Considerando que:

a) As Partes em 01 de outubro de 2018 celebraram a Escritura de Emissão, a qual tem por objeto a emissão das Debêntures e a oferta pública de distribuição das Debêntures com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão", "Oferta Restrita", e "Instrução CVM 476, respectivamente);

b) Em razão da alteração da denominação social da Emissora, aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de setembro de 2018, devidamente registrada sob o nº 20190830824 na Junta Comercial do Paraná em 12 de março de 2019, as Partes desejam atualizar o preâmbulo da Emissão de Escritura, para formalizar a alteração da denominação da Emissora.

c) Em razão da alteração da denominação social da Fiadora, aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de setembro de 2018, devidamente registrada sob o nº 59.756/19-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 31 de janeiro de 2019, as Partes desejam atualizar o preâmbulo da Emissão de Escritura, para formalizar a alteração da denominação da Fiadora.

d) Na Cláusula 2.5. "Inscrição e Registro da Escritura de Emissão" e seus posteriores subitens "2.5.1., 2.5.2. e 2.5.3.", estipula que eventuais aditamentos, celebrados entre as Partes deverão ser protocoladas na JUCEPAR, bem como entregue as respectivas cópias as Partes.

Resolvem as Partes, celebrar o presente Primeiro Aditamento ao instrumento da Escritura de Emissão ("Primeiro Aditamento"), que se regerá pela legislação aplicável à espécie e, em especial, pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Fica alterado o preâmbulo da Escritura de Emissão; em razão da alteração da denominação social da Emissora e da alteração da denominação da Fiadora, a qual passará a vigorar conforme segue:

> "*Pelo presente Instrumento Particular como Emissora,*
>
> ***SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.**, atual denominação da MINORGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A, com Sede na Estrada São Pedro, n° 685, Gleba Ribeirão da Vitória, Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.599.378/0001-89, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora");*
>
> *e, como agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas" e, individualmente "Debenturista").*
>
> *b)* ***SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("Agente Fiduciário").*
>
> *e, ainda, na qualidade de interveniente garantidor,*
>
> *c)* ***SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.** atual denominação da SUPERBAC PROTEÇÃO AMBIENTAL S.A., com Sede na Rua Santa Mônica, 1025 – Pq. Industrial San José I –*

Cotia SP – Cep: 06715 865, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.657.661/0001-94, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Fiadora")"

2. Os signatários declaram, expressamente, que têm plena ciência dos termos da Escritura de Emissão principal, e que acordam plenamente com os respectivos termos.

3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições da Escritura de Emissão, ora aditada, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o Presente Primeiro Termo de Aditamento em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo/SP, 22 de agosto de 2019.

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.

Pedro Paulo F.A.F.de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Testemunhas:

1.Nome: Giselle Gomes
RG: 37.586.752-0
CPF: 404.405.968-31

2. Nome:_____
RG: _____
CPF:_____